



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO – CIB Nº 51 /2006, de 29 de junho de 2006.

Altera da Resolução CIB nº 001/2006 de 02/02/06 que dispõe sobre o Cadastramento do Serviço de Alta Complexidade em Neurocirurgia no Hospital de Referência de Palmas;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 29 de junho de 2006;

Considerando a Portaria SAS 756 de 27 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Recadastramento do Serviço de Neurocirurgia;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cadastramento do Serviço de Alta Complexidade em Neurocirurgia no Hospital de Referência de Palmas;

Art. 2º Revoga a Resolução CIB Nº 01/2006, de 02 de fevereiro de 2006;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data;


Gismar Gomes
Presidente